



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/2017



DO: GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de medidas e ações administrativas de planejamento, coordenação e de execução das diversas atividades setoriais da Administração Pública;

Considerando as reuniões de trabalhos, encontros e estudos de planejamentos exercidas conjuntamente com os Coordenadores das Secretarias, Setores da Administração Pública e com os servidores;

Considerando articulações com Poderes e autoridades constituídas;

Considerando melhorar, organizar e controlar o expediente oficial e da agenda de atendimento público,

DETERMINA:

Fica estabelecido que o ATENDIMENTO AO PÚBLICO pelo Chefe do Executivo Municipal se dará nas terças e quintas-feiras, no horário das 8:00 horas às 11:30 horas, semanalmente.

C U M P R A - S E.

D I V U L G U E - S E

São José do Ouro, RS, 23 de março de 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”